

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1725 de 12/05/06

DECRETO Nº 12.130/06
DE 09 DE MAIO DE 2006

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
no valor de R\$ 487.553,09.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei nº 6.926, de 30 de novembro de 2.005 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 487.553,09 (Quatrocentos e Oitenta e Sete Mil, Quinhentos e Cinquenta e Três Reais e Nove Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

45.10	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10-278120018.2010	SECRETARIA GERAL	
45.10-339039	Manutenção das Atividades da SEL	
	Outros Serviços de Terceiros –	
	Pessoa Jurídica	60.000,00
60.10	SECRETARIA DE SAÚDE –	
60.10-103050021.1017	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10-339039 – ECD	SECRETARIA GERAL	
	Teto Financeiro de Epidemiologia	
	Outros Serviços de Terceiros –	51.553,09
	Pessoa Jurídica	
70.10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	
70.10-041220002.2040	ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
70.10-339036	SECRETARIA GERAL	
	Manutenção das Atividades da SDE	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
85.10	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
85.10-041220002.2004	SECRETARIA GERAL	
85.10-339033	Manutenção dos Serviços	
85.10-339036	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00
85.10-449052	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	40.000,00
85.10-185410006.2008	Equipamentos e Material Permanente	165.000,00
85.10-339035	Manutenção dos Programas Meio Ambiente	
85.10-339036	Serviços de Consultoria	45.000,00
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

85.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	85.000,00
--------------	---	-----------

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

45.10	SECRETARIA DE ESPORTES SECRETARIA GERAL	
45.10-278120018.2010	Manutenção das Atividades da SEL	
45.10-335043	Subvenções Sociais	30.000,00
45.10-339033	Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00

60.10	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA GERAL	
60.10-103050021.1017	Teto Financeiro de Epidemiologia	
60.10-339014 – ECD	Diárias – Civil	10.000,00
60.10-339030 – ECD	Material de Consumo	15.056,09
60.10-449051 – ECD	Obras e Instalações	1.000,00
60.10-449052 – ECD	Equipamentos e Material Permanente	25.497,00

70.10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA SECRETARIA GERAL	
70.10-195730030.1032	Implantação e Operacionalização do Parque Tecnológico	
70.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00

85.10	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE SECRETARIA GERAL	
85.10-041220002.2004	Manutenção dos Serviços	
85.10-339030	Material de Consumo	55.000,00
85.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	320.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 09 de maio de 2006.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

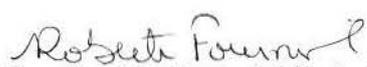


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e
seis.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos